



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.563/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.
Autor: Poder Executivo

“FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cumprir com as obrigações referentes ao Protocolo de Intenções que entre si celebraram o Município de Campo Verde-MT e o Fundo Municipal de Previdência Social de Campo Verde-MT - PREVIVERDE, cujo objetivo é a regularização do Termo de Comodato, firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2003, referente ao veículo importado, marca KIA, modelo BESTA, tipo Ambulância, ano de fabricação 1997, cor Branca, motor a diesel, Placa JYN 5906, chassi KNFTPB152V6348942, de propriedade do Fundo Municipal de Previdência Social de Campo Verde – PREVIVERDE.

Art. 2º. As obrigações do Município e do PREVIVERDE estão expressas no Termo do Protocolo de Intenções anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 3º - As obrigações do Município, firmados na presente lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2010.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde - MT

